

PARTE : ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO
E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
ADVOGADO : KARINA HELENA CALLARI E OUTROS
PARTE : MOTEL SNOB'S LTDA
ADVOGADO : RAUL FELIPE DE ABREU SAMPAIO E
OUTROS

A Seção, por unanimidade, negou
provimento ao agravo.

ERESP 129732/RJ (1999/0048263-8)

RELATOR : MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR
EMBE : CLAUDIO VALANSI
ADVOGADO : CRISTIANE ANDRADE DA SILVA E
OUTRO
EMBDO : BANCO ABN AMRO S/A
ADVOGADO : CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA LAPA E
OUTROS

Após o voto do Sr. Ministro
Relator, conhecendo dos embargos e os
acolhendo, pediu Vista o Sr. Ministro Ari
Pargendler.

ERESP 146398/RJ (1999/0048382-0)

RELATOR : MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR
EMBE : TEREZINHA MARIA DE JESUS CARDOSO
E OUTROS
ADVOGADO : JOAO TANCREDO E OUTROS
EMBDO : COPENG CONSTRUTORA PAVIMENTACAO
LTDA
ADVOGADO : ANDRE VICENTE FANKHANEL
FERNANDES E OUTRO

Sustentou oralmente, o Dr. João Tancredo, pelo
embargado.

Após os votos dos Srs. Ministros
Relator, Ari Pargendler e Aldir Passarinho
Júnior, conhecendo dos embargos e dando-lhes
provimento, e do voto do Sr. Ministro Carlos
Alberto Menezes Direito, deles conhecendo, mas
lhes negando acolhida, pediu vista o Sr.
Ministro Nilson Naves. Esclarece-se que a
divergência é quanto aos dois aspectos do
recurso; o acolhimento dos embargos, ate neste
momento, da-se em relação, também, aos dois
pontos; tendo sido unanime o conhecimento.

ERESP 152895/PR (1998/0071445-6)

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO MENEZES
DIREITO
EMBE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
EMBDO : ROSSINI JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSE AMBROSIO DIAS FILHO E OUTRO
INTERES. : LUCAS RAMON DOMBROSKY VRECH

Prosseguindo no julgamento, após o voto
Vista do Sr. Ministro Aldir Passarinho Júnior,
a Seção, por maioria, conheceu dos embargos, e
deu-lhes provimento.

ERESP 159116/RJ (1999/0071017-7)
AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR
AGRTE : COMPANHIA MODERNOS HOTEIS DO
BRASIL
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE SILVEIRA
FERNANDES NONATO
AGRDO : ESCRITORIO CENTRAL DE
ARRECADACAO E DISTRIBUICAO -
ECAD
ADVOGADO : VERA LUCIA TEIXEIRA

A Seção, por unanimidade, negou
provimento ao agravo.

ERESP 171421/SP (1999/0089086-8)
AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO
AGRTE : DELFIN S/A CREDITO IMOBILIARIO
ADVOGADO : ADHEMAR IERVOLINO
AGRDO : O R. DESPACHO DE FLS. 547/549
ADVOGADO : PEDRO AUGUSTO DE FREITAS
GORDILHO

A Seção, por unanimidade, negou
provimento ao agravo.

RESP 173591/MS (1998/0031903-4)

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO MENEZES
DIREITO
RECTE : COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS
LTDA
ADVOGADO : NEWLEY A S AMARILLA
RECDO : LUIZ FREITAS TOSTA

Prosseguindo no julgamento, após o voto
do Sr. Ministro Eduardo Ribeiro não conhecendo
do recurso, pediu Vista o Sr. Ministro César
Asfor Rocha.

ERESP 188925/SP (1999/0092989-6)
AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : MIN. ARI PARGENDLER

AGRTE : CLAUDIO BONESSO
AGRDO : DECISÃO DE FLS.345
PARTE : CLAUDIO BONESSO E BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO : SEBASTIÃO ARAÚJO DE CASTRO
RANGEL E OUTROS E PAULO SÉRGIO
QUIROZ BARBOSA E OUTROS

A Seção, por unanimidade, negou
provimento ao agravo.

ERESP 195730/PR (1999/0069840-1)

RELATOR : MIN. ARI PARGENDLER
EMBE : BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO : DANIEL HACHEM E OUTROS
EMBDO : MADEREIRA 277 LTDA
ADVOGADO : SAMUEL FERREIRA XALAO E OUTRO

A Seção, por maioria, não conheceu dos
embargos, nos termos do voto do Sr. Ministro
Relator.

O SR. MINISTRO SALVIO DE FIGUEIREDO
TEIXEIRA (PRESIDENTE): Quero formular aos
eminentes Pares, ao Representante
do Ministerio Publico, aos Senhores Servidores
e aos Senhores Advogados que tem acompanhado
aqui os nossos trabalhos dele participando os
melhores votos de Boas Festas, embora
estejamos ainda um pouco distante do Natal,
mas esta e a ultima sessao, inclusive
extraordinaria, e desejo a todos um Feliz
Natal e sobretudo um Ano extremamente feliz
nesta virada de seculo e de milenio, e que
este Tribunal prossiga nos seus trabalhos de
dar a prestação jurisdicional, nao apenas com
eficiencia, mas também com a celeridade tao
desejada pela sociedade brasileira. Formulo
votos não apenas nesse sentido, mas também que
todos os nossos familiares, que aqui militamos
como profissionais do Direito, possamos ter um
Ano muito feliz.

De minha parte, gostaria de dizer que
este foi um ano que atuei como Presidente
desta Segunda seção, nao apenas com
muita satisfacao pessoal, mas também com muita
honra, e tenho esta Seção como um dos Orgão
que engrandecem e enriquecem o Judiciario
Brasileiro. Quanto aos julgamentos que aqui se
fazem, e claro que, como seres humanos, os
Juizes tem como pressuposto a falibilidade
humana, mas tenho certeza que temos procurado
dar o maximo de cada um de nos para o acerto
nas decisoes. Por isso que, convivendo no
dia-a-dia e conhecendo os eminentes Pares,
posso dizer que me sinto muito envaidecido e
orgulhoso de participar desta Segunda Seção.

O EXMO.SR. MINISTRO NILSON NAVES: -
Sr.Presidente, em nome proprio e no dos
Colegas da Seção, desejamos a V. Exa. os
mesmos votos, compartilhando as expressoes a
proposito do respeito e da grandeza deste
Tribunal.

%%SUMULA

A Segunda Seção, na Sessao Extraordinaria
de 13 de dezembro de 1999, aprovou o seguinte
enunciado de sua Sumula, que sera publicado no
"Diario da Justiça da Uniao", por tres vezes,
em datas proximas, nos termos do art. 123 do
RISTJ.

%%SUMULA 233

"O contrato de abertura de credito, ainda
que acompanhado de extrato da conta corrente,
nao e titulo executivo."

Encerrou-se a sessão as 16:45 horas, tendo
sido julgados 19 processos, ficando o julga-
mento dos demais feitos adiado para a proxima
sessão.

Brasilia, 13 de dezembro de 1999

MINISTRO SALVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
PRESIDENTE DA SESSÃO
DALETE BASTOS DE MELO MAIA
SECRETÁRIO(A)

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria da 3ª Turma

Em cumprimento ao art. 7º, item II da RA 667/99, os processos abaixo
relacionados foram conclusos ao Exmo. Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos, relator.

RR - 165048 / 1995.3
RR - 246898 / 1996.4
RR - 247423 / 1996.2

RR - 272181 / 1996.0
 RR - 275741 / 1996.9
 AI - 165047 / 1995.4

Brasília, 11 de janeiro de 2000.

Em cumprimento ao art. 7º, item II da RA 667/99, os processos abaixo relacionados foram conclusos ao Exmo. Sr. Ministro Francisco Fausto, relator.

RR - 189340 / 1995.5
 RR - 331175 / 1996.1
 RR - 334739 / 1996.0
 RR - 339826 / 1997.2
 RR - 342145 / 1997.5
 RR - 342560 / 1997.5
 RR - 342859 / 1997.3
 RR - 342867 / 1997.1
 RR - 344871 / 1997.2
 RR - 345422 / 1997.8
 RR - 345423 / 1997.1
 RR - 345427 / 1997.6
 RR - 346325 / 1997.0
 RR - 347730 / 1997.4
 RR - 347731 / 1997.8
 RR - 347733 / 1997.5
 RR - 347738 / 1997.3
 RR - 348068 / 1997.5
 RR - 348091 / 1997.3
 RR - 349352 / 1997.1
 RR - 349892 / 1997.7
 RR - 349917 / 1997.4
 RR - 349937 / 1997.3
 RR - 350422 / 1997.3
 RR - 350423 / 1997.7
 RR - 350844 / 1997.1
 RR - 350887 / 1997.0
 RR - 351871 / 1997.0
 RR - 351874 / 1997.1
 RR - 351895 / 1997.4
 RR - 351915 / 1997.3
 RR - 351916 / 1997.7
 RR - 351917 / 1997.0
 RR - 352712 / 1997.8
 RR - 352715 / 1997.9
 RR - 352719 / 1997.3
 RR - 352721 / 1997.9
 RR - 352727 / 1997.0
 RR - 353306 / 1997.2
 RR - 353531 / 1997.9
 RR - 353631 / 1997.4
 RR - 353642 / 1997.2
 RR - 353663 / 1997.5
 RR - 353674 / 1997.3
 RR - 353675 / 1997.7
 RR - 353676 / 1997.0
 RR - 353677 / 1997.4
 RR - 354955 / 1997.0
 RR - 354961 / 1997.0
 RR - 354982 / 1997.3
 RR - 354983 / 1997.7
 RR - 354985 / 1997.4
 RR - 354986 / 1997.8
 RR - 356052 / 1997.3
 RR - 356102 / 1997.6
 RR - 356105 / 1997.7
 RR - 356122 / 1997.5
 RR - 356141 / 1997.0
 RR - 356142 / 1997.4
 RR - 356145 / 1997.5
 RR - 356984 / 1997.3
 RR - 356991 / 1997.7
 RR - 357010 / 1997.4
 RR - 357025 / 1997.7
 RR - 357027 / 1997.4
 RR - 357028 / 1997.8
 RR - 357029 / 1997.1
 RR - 357030 / 1997.3
 RR - 357031 / 1997.7
 RR - 357047 / 1997.3
 RR - 357535 / 1997.9
 RR - 357607 / 1997.8
 RR - 478297 / 1998.3
 RR - 496982 / 1998.0
 RR - 503697 / 1998.0
 RR - 506513 / 1998.3
 RR - 511585 / 1998.8
 RR - 527327 / 1999.0
 RR - 527388 / 1999.0
 RR - 567187 / 1999.5
 RR - 574145 / 1999.8

RR - 583247 / 1999.1
 RR - 583282 / 1999.1
 AIRR - 506512 / 1998.0
 AIRR - 511584 / 1998.4
 AIRR - 527326 / 1999.6

Brasília, 11 de janeiro de 2000.

Em cumprimento ao art. 7º, item II da RA 667/99, os processos abaixo relacionados foram conclusos ao Exmo. Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, relator.

RR - 143584 / 1994.5
 RR - 215679 / 1995.6
 RR - 333719 / 1996.7
 RR - 335831 / 1997.3
 RR - 338894 / 1997.0
 RR - 338902 / 1997.8
 RR - 339842 / 1997.7
 RR - 342845 / 1997.1
 RR - 342854 / 1997.6
 RR - 343631 / 1997.7
 RR - 343779 / 1997.0
 RR - 344872 / 1997.6
 RR - 345403 / 1997.2
 RR - 345415 / 1997.4
 RR - 346200 / 1997.7
 RR - 347676 / 1997.9
 RR - 347725 / 1997.8
 RR - 348075 / 1997.9
 RR - 348081 / 1997.9
 RR - 348085 / 1997.3
 RR - 348861 / 1997.3
 RR - 349273 / 1997.9
 RR - 349274 / 1997.2
 RR - 349275 / 1997.6
 RR - 349280 / 1997.2
 RR - 349341 / 1997.3
 RR - 349344 / 1997.4
 RR - 349347 / 1997.5
 RR - 349882 / 1997.2
 RR - 349883 / 1997.6
 RR - 349884 / 1997.0
 RR - 349886 / 1997.7
 RR - 350417 / 1997.7
 RR - 350418 / 1997.0
 RR - 350430 / 1997.0
 RR - 350431 / 1997.4
 RR - 350432 / 1997.8
 RR - 350433 / 1997.1
 RR - 350434 / 1997.5
 RR - 350441 / 1997.9
 RR - 350444 / 1997.0
 RR - 350448 / 1997.4
 RR - 350453 / 1997.0
 RR - 350889 / 1997.8
 RR - 350892 / 1997.7
 RR - 350893 / 1997.0
 RR - 350894 / 1997.4
 RR - 350896 / 1997.1
 RR - 350898 / 1997.9
 RR - 350902 / 1997.1
 RR - 350903 / 1997.5
 RR - 351913 / 1997.6
 RR - 351930 / 1997.4
 RR - 351931 / 1997.8
 RR - 351933 / 1997.5
 RR - 351934 / 1997.9
 RR - 351935 / 1997.2
 RR - 352125 / 1997.0
 RR - 352128 / 1997.1
 RR - 352129 / 1997.5
 RR - 352131 / 1997.0
 RR - 352132 / 1997.4
 RR - 352133 / 1997.8
 RR - 352137 / 1997.2
 RR - 352138 / 1997.6
 RR - 352475 / 1997.0
 RR - 352656 / 1997.5
 RR - 352666 / 1997.0
 RR - 352679 / 1997.5
 RR - 352689 / 1997.0
 RR - 352692 / 1997.9
 RR - 352693 / 1997.2
 RR - 352697 / 1997.7
 RR - 352699 / 1997.4
 RR - 352700 / 1997.6
 RR - 352701 / 1997.0
 RR - 352704 / 1997.0
 RR - 352705 / 1997.4

RR - 352706 / 1997.8
 RR - 353613 / 1997.2
 RR - 353614 / 1997.6
 RR - 353615 / 1997.0
 RR - 353621 / 1997.0
 RR - 353622 / 1997.3
 RR - 353649 / 1997.8
 RR - 353651 / 1997.3
 RR - 353652 / 1997.7
 RR - 353657 / 1997.5
 RR - 353658 / 1997.9
 RR - 353659 / 1997.2
 RR - 353661 / 1997.8
 RR - 354875 / 1997.4
 RR - 354879 / 1997.9
 RR - 354938 / 1997.2
 RR - 354939 / 1997.6
 RR - 354940 / 1997.8
 RR - 354943 / 1997.9
 RR - 354947 / 1997.3
 RR - 354948 / 1997.7
 RR - 354950 / 1997.2
 RR - 354951 / 1997.6
 RR - 354952 / 1997.0
 RR - 354960 / 1997.7
 RR - 355526 / 1997.5
 RR - 356019 / 1997.0
 RR - 356021 / 1997.6
 RR - 356037 / 1997.2
 RR - 356039 / 1997.0
 RR - 357048 / 1997.7
 RR - 357077 / 1997.7
 RR - 357078 / 1997.0
 RR - 357085 / 1997.4
 RR - 357089 / 1997.9
 RR - 357091 / 1997.4
 RR - 357092 / 1997.8
 RR - 357094 / 1997.5
 RR - 357095 / 1997.9
 RR - 357096 / 1997.2
 RR - 357550 / 1997.0
 RR - 357619 / 1997.0
 RR - 357620 / 1997.1
 RR - 357621 / 1997.5
 RR - 357622 / 1997.9
 RR - 357624 / 1997.6

RR - 357625 / 1997.0
 RR - 357627 / 1997.7
 RR - 357628 / 1997.0
 RR - 357630 / 1997.6
 RR - 357631 / 1997.0
 RR - 358590 / 1997.4
 RR - 358599 / 1997.7
 RR - 359058 / 1997.4
 RR - 359061 / 1997.3
 RR - 359063 / 1997.0
 RR - 386420 / 1997.6
 RR - 437897 / 1998.0
 RR - 443464 / 1998.6

RR - 466439 / 1998.4
 RR - 499501 / 1998.8
 RR - 507241 / 1998.0
 RR - 511563 / 1998.1
 RR - 511581 / 1998.3
 RR - 516984 / 1998.8
 RR - 517038 / 1998.7
 RR - 520086 / 1998.5
 RR - 520802 / 1998.8
 RR - 524612 / 1998.7
 RR - 524683 / 1999.0
 RR - 574420 / 1999.7
 RR - 583236 / 1999.3
 RR - 590272 / 1999.5
 AIRR - 526088 / 1999.8
 AIRR - 507240 / 1998.6
 AIRR - 511562 / 1998.8
 AIRR - 511580 / 1998.0
 AIRR - 516983 / 1998.4
 AIRR - 517037 / 1998.3
 AIRR - 520085 / 1998.1
 AIRR - 520801 / 1998.4
 AIRR - 524611 / 1998.3
 AIRR - 524682 / 1999.6

Brasília, 11 de janeiro de 2000.

Superior Tribunal Militar

Auditoria da Justiça Militar

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 28/99-0

A Exma. Sra. Dra. MARILENA DA SILVA BITTENCOURT, Juíza-Auditora Substituta, no exercício da titularidade da 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, no uso das atribuições de seu cargo e em virtude de lei, com fulcro no artigo 286, § 1º e 287, letra "c", do Código de Processo Penal Militar, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que o Dr. Promotor da Justiça Militar Federal, junto a este Juízo Castrense, denunciou JOSÉ RENATO ALVES PRUDENTE, filho de José Prudente Tenório e de Marli Alves Prudente Tenório, com 20 (vinte) anos de idade, natural de Guaratinguetá/SP, como incurso nas sanções dos artigos 254, do Código Penal Militar, nos autos do processo aqui tombado sob o nº 028/99-0.

Como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL chama e cita o referido denunciado para comparecer na sede desta 2ª Auditoria da 2ª CJM, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 1249 - Bela Vista - São Paulo/SP, no próximo dia 28 de março de 2000, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos autos do processo em epígrafe, sob pena de revelia.

Para que chegue ao conhecimento de todos e do acusado em questão, MANDA EXPEDIR o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial da União e afixado no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo/SP, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil (2000). Eu, Rosana Pinto de Aguiar Lima, Diretora de Secretaria em exercício.

DRA. MARILENA DA SILVA BITTENCOURT
 JUÍZA-AUDITORA SUBSTITUTA

Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Geral

SDG/DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA MAPA DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE PROCESSOS

SUBPROCURADOR-GERAL PROCURADOR REGIONAL	SIT.	SALDO ANTER.	DISTRIB NO MÊS	TOTAL	RESTIT A DDJ	DEZEMBRO/99							
						SALDO ATUAL NO GABINETE							
						P/ EMISSÃO DE PARECER							
		EXERCÍCIO ANTERIOR	MESES ANTER.	DISTRIB MÊS	TOTAL								
LUIZ DA SILVA FLORES	27f	87	01	88	40	21	27	00	48				
JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	27f	13	00	13	13	00	00	00	00				
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO	3	36	24	60	58	00	02	00	02				
JONHSON MEIRA SANTOS	16	00	00	00	00	00	00	00	00				
JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO		09	48	57	35	00	04	18	22				
CÉSAR ZACHARIAS MÁRTYRES		06	48	54	06	00	00	48	48				
LUCIA BARROSO DE BRITTO FREIRE	16	00	00	00	00	00	00	00	00				
JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	4/8	42	42	84	22	00	26	36	62				
HELOÍSA MARIA MORAES REGO PIRES	4/27f	10	26	36	36	00	00	00	00				
JORGE EDUARDO DE SOUSA MAIA	27b	00	00	00	00	00	00	00	00				
OTAVIO BRITO LOPES	27a	00	00	00	00	00	00	00	00				
GUIOMAR RECHIA GOMES	2	00	06	06	06	00	00	00	00				
SAMIRA PRATES DE MACEDO	15	27	16	43	24	00	03	16	19				
GUILHERME MASTRICH BASSO	1	00	00	00	00	00	00	00	00				
RONALDO TOLENTINO DA SILVA	15	25	00	25	05	00	20	00	20				
MARIA GUIOMAR S. DE MENDONÇA		15	01	16	16	00	00	00	00				